

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

DECRETO FINANCEIRO Nº 004, 11 de maio de 2021

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS – QDD para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada na Lei Diretrizes Orçamentárias – Lei Nº 1.168/2020:

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa -QDD, aprovado pelo Decreto nº 05/2020 de 09 de dezembro de 2020, correspondente a Programação da Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

01 LEGISLATIVO	
000 101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.001 – 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 43.000,00
TOTAL GERAL POR UNIDADE	R\$ 43.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a adição prevista no artigo 1º decorrem de redução da seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO	
000 101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01.031.001 – 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação	R\$ 43.000,00
TOTAL GERAL POR UNIDADE	R\$ 43.000,00

Art. 3º- Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Simões Filho encarregada de efetuar aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Simões Filho/Bahia, em 11 de maio de 2021.

Erivaldo Costa dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho